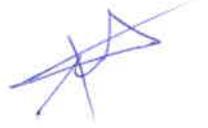


Município de  
Cabeceiras de Basto



Contas Consolidadas  
2019



## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

### 1.1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vem o Município de Cabeceiras de Basto apresentar as contas consolidadas relativas ao ano económico de 2019.

O artigo 75.º do citado diploma legal, prevê a obrigatoriedade de os municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. O grupo autárquico é composto pelo Município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que esse controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

O objetivo das contas consolidadas é expressar a posição de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Assim, teremos uma visão global da atividade e do equilíbrio financeiro do município, incluindo os setores que controla indiretamente.

No caso do Município de Cabeceiras de Basto, o perímetro de consolidação estende-se à Régie Cooperativa Basto Vida (detida em 80% pelo Município) e à Régie Cooperativa Terra Mais Verde (detida pelo município em 65%).

### 1.2 - ACTIVIDADES

A atividade municipal ao longo do ano de 2019, segundo ano do atual mandato autárquico 2017-2021, desenvolveu-se tendo como orientação o Plano de Atividades e Orçamento Municipal aprovados pela Assembleia Municipal, em novembro de 2018. A nossa ação política teve sempre presente o interesse do concelho e das suas gentes promovendo o desenvolvimento humano, o bem-comum e a melhoria da qualidade de vida.

#### Principais Destaques

Destacámos aqui e, desde logo, a celebração do Dia do Município, na manhã de 29 de setembro, com a cerimónia evocativa durante a qual foram homenageados cinco cidadãos e quatro instituições, numa solenidade pública de grande simbolismo que decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho. A anteceder à Sessão Solene, decorreu a cerimónia do Hastear da Bandeira que contou com a guarda de honra dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses.

Com a distinção honorífica Grau Ouro foram galardoados, durante esta cerimónia, o atleta veterano Cabeceirense Bernardino Pereira, o Major-General Ferreira de Sousa e o Externato de S. Miguel de Refojos. Com a Medalha de Mérito Público Grau Prata foi distinguida a atleta Marta Prata Teixeira e a Cercifaf. Por seu turno, os desportistas Diogo Graça e José Pacheco, bem como a Contacto Futsal Clube e a Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite foram agraciados com Votos de Louvor, Congratulação e Regozijo. A cerimónia evocativa da efeméride, presidida pelo presidente da Câmara Municipal, Francisco Alves, contou com a presença

do presidente da Assembleia Municipal, Eng. Joaquim Barreto, do presidente do Município Francês de Rives, Alain Dezempte, dos vereadores, de presidentes das Juntas de Freguesia, entre outros autarcas do Município e das Freguesias, familiares e amigos dos homenageados e, ainda, o Bispo Auxiliar de Braga, D. Nuno Almeida, em representação do Arcebispo Primaz, que recebeu a medalha atribuída ao Externato de S. Miguel de Refojos.

O ano de 2019 ficou marcado pela conclusão das obras de reabilitação das coberturas da Igreja e ala nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, reabilitação de vãos e pinturas de fachada e da conservação e restauro da fachada principal da Igreja e torres sineiras. Ainda, a conclusão do restauro e conservação do espaço da antiga livraria do Mosteiro. Ficou também concluído o projeto de requalificação do antigo refeitório do Mosteiro, obra que candidatámos a fundos comunitários e que aguardamos ver aprovado para criar naquele espaço, onde funcionou nos últimos anos o Auditório Municipal, o Espaço Ilídio dos Santos, futura recepção dos visitantes e ponto de partida do percurso de visitaçao do Mosteiro, entre outras atividades que ali poderão ocorrer.

As obras que referimos integravam a candidatura ao NORTE 2020 'Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Património Cultural Ímpar', que teve associado um vasto programa cultural que ficou concluído em julho. Do diversificado programa cultural, designado 'Mosteiro de Emoções' que teve o seu início no primeiro trimestre de 2018 destacámos, em junho de 2019, a realização do 'Abraço em Lã' ao Mosteiro que envolveu mais de quatro mil Cabeceirenses, com especial destaque para a comunidade educativa. Destacámos, igualmente, o IV Seminário Internacional 'Ora et Labora: Refojos de Basto natureza e meio natural na vida, linguagens e imaginário da vida monástica' que contou com o apoio do CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar 'Cultura, Espaço e Memória' da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Em 2019, ficaram concluídas as obras de construção da nova ETAR no Arco de Baúlhe e da ampliação da ETAR de Refojos, obras financiadas pelo POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, Portugal 2020. A obra da nova ETAR de Arco de Baúlhe contemplou ainda a construção de nova rede de saneamento para servir mais 300 habitantes, desde a Portela, em Alvite, até Olela, em Basto, bem como a construção de uma estação elevatória e a selagem da ETAR's de Alvite e Olela. A obra de ampliação da ETAR de Refojos contemplou também a integração, na bacia de drenagem daquela ETAR, das águas residuais tratadas, até aqui, na ETAR de S. Nicolau, que será desativada, bem como a execução de 3,8 Km de nova rede ao longo da EN 205 e de três estações elevatórias para servir mais de 600 novos habitantes.

A aposta na melhoria da qualidade ambiental permitiu dar continuidade, neste ano de 2019, a outras importantes obras de saneamento também financiadas pelo POSEUR: ampliação da rede de drenagem de águas residuais nas freguesias de Alvite e Faia; ampliação da rede de drenagem de águas residuais em Chacim, Senhora de Fátima e Outeiro; ampliação da rede de drenagem de águas residuais em Pena Redonda, Outeiro. Financiada pela Iberdrola, no âmbito das compensações pela construção da Barragem de Daivões, foi ainda construída rede de saneamento em Palheiros e em parte da Rua Conselheiro das Cortinhas, na freguesia de Cavez, com ligação às redes existentes e à ETAR daquela Vila. Estima-se que todas estas obras venham a beneficiar 506 domicílios.

O ano de 2019 fica também marcado pela construção de três relvados sintéticos nos Campos de Jogos de Alvite, Arco de Baúlhe e Cavez, financiados pela Administração Central, pela Iberdrola e pela Câmara Municipal.

Ao longo do ano, para além das ações a que já nos referimos antes, realizámos as iniciativas económicas, culturais, desportivas e de lazer que estavam previstas na agenda cultural do Município, elaborada nos termos do compromisso assumido no Plano e Orçamento, eventos que mais à frente se encontram discriminados. Destacámos, contudo, o Rally de Portugal e a Feira e Festas de S. Miguel, Festas do Concelho que atraíram a Cabeceiras de Basto milhares de turistas, visitantes e forasteiros, iniciativas responsáveis por importante

animação económica para a dinâmica do tecido empresarial e manutenção de postos de trabalho. Realce, ainda, para o vasto programa de Natal que animou o mês de dezembro sob o lema “Cabeceiras de Basto - Um lugar mágico”. Destacámos aqui, também, o magnífico trabalho cultural realizado pelo Centro de Teatro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto que tem envolvido largas centenas de pessoas de todas as idades quer seja nas oficinas, quer seja na participação nos espetáculos produzidos.

Neste ano de 2019 não houve qualquer encerramento de estabelecimentos de ensino mantendo-se abertos todos os que funcionaram no ano letivo anterior. Mantivemos os apoios às famílias das crianças e jovens no que diz respeito à concessão de apoios financeiros para material pedagógico e livros de fichas, bolsas de estudo, transportes e refeições escolares, prolongamentos de horários e atividades de enriquecimento curricular.

Relativamente aos transportes públicos de assinalar a adesão do Município de Cabeceiras de Basto ao PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária, através da implementação de cinco medidas: a criação, a partir de 1 de abril, do passe ESTUDESEC, passe gratuito para os estudantes do ensino secundário regular; a criação do cartão VIAJAR 65+, a partir de 1 de junho, para viagens gratuitas, nos transportes públicos no concelho para cidadãos com 65 ou mais anos de idade; a criação do passe mensal VIAJAR ATIVO, a partir de 1 de junho, para cidadãos que se encontram a trabalhar por conta própria ou por conta de outrem, para deslocações no concelho de Cabeceiras de Basto, casa/trabalho, trabalho/casa, com 50% de desconto; a criação do cartão VIAJAR SOCIAL, a partir de 1 de junho, para viagens no concelho, com 50% de desconto para cidadãos que se encontrem desempregados ou à procura do primeiro emprego e a criação de uma carreira pública entre Cabeceiras de Basto e a cidade de Vila Real, a partir de setembro, para transporte de estudantes do ensino superior aos fins-de-semana.

Através da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas e dos serviços municipais de ação social, organizámos diversas iniciativas de informação, sensibilização e prevenção junto das populações seniores e das crianças, aproveitando algumas efemérides ou programas que contaram também com a colaboração da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, da GNR, da Polícia Municipal, entre outros parceiros.

Foram muitas as obras de melhoria das acessibilidades, de reparação e manutenção de edifícios, equipamentos e espaços públicos, de infraestruturização das zonas industriais, de ampliação, conservação e manutenção de infraestruturas básicas de abastecimento público de água, saneamento e águas pluviais. Mais à frente serão enunciadas todas essas intervenções, mas queremos, desde já, destacar o reforço da recolha de resíduos em épocas festivas ou de férias, medida que melhorou muito significativamente a qualidade ambiental e o asseio e limpeza das nossas vilas e aldeias. Ainda, a permanente atenção dedicada ao sistema de abastecimento público de água que se traduziu num fornecimento regular quase sem falhas na distribuição, mesmo nos períodos mais críticos de verão.

A obra de requalificação do Campo do Seco, o maior investimento em curso neste ano de 2019, teve o seu início em fevereiro e desenvolveu-se ao longo do ano de acordo com a programação prevista. É justo salientar a extraordinária compreensão e mesmo colaboração da população em geral mas, de uma forma muito especial, de todos os moradores e comerciantes, clientes, comunidade educativa e outros utentes daquele espaço público, que aceitaram e cumpriram todas as instruções e indicações que foram sendo solicitadas para a boa execução dos trabalhos.

Pelo segundo ano consecutivo, o Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis distinguiu a Câmara Municipal como ‘Autarquia Amiga das Famílias’. O Município de Cabeceiras de Basto recebeu o galardão de ‘Autarquia Mais Familiarmente Responsável’, vendo assim reconhecidas, publicamente, as políticas e medidas

que têm vindo a ser disponibilizadas às famílias. De referir, entre tantas outras medidas, o apoio à natalidade, que foi atribuído a dezenas de famílias.

Continuámos a apoiar os criadores de gado bovino, caprino, ovino e suíno, bem como as iniciativas de início ou reinício de atividade agrícola, agropecuária ou florestal.

Executámos a maioria das ações previstas no Plano e Orçamento Municipal. Não conseguimos, no entanto, atingir a meta dos 100% por razões que se prendem com procedimentos legais relacionados com a Lei dos Compromissos e as disponibilidades financeiras e que provocaram alguns atrasos na contratação e adjudicação de serviços e obras, mas também o facto de alguns concursos terem ficado desertos. Em todo o caso, acompanhámos permanentemente a execução física e financeira e mantivemos informados os presidentes de junta de freguesia das obras que tiveram que ser reprogramadas e incluídas no Plano e Orçamento para o ano de 2020.

Em 2019, a transferência de competências para as freguesias foi ajustada à nova legislação celebrando-se contratos interadministrativos com todas elas para a limpeza de vias e de todos os espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

A nossa ação política pautou-se pelo rigor e transparência, princípios e valores dos quais não abdicamos para prosseguir a construção de uma terra mais desenvolvida, mais justa, mais solidária.

Continuámos a prestar informação a todos os vereadores e à Assembleia Municipal de toda a atividade municipal através do fornecimento de relatórios discriminativos e exaustivos que são elaborados mensalmente. Foi editado um Boletim Municipal e atualizado permanentemente o site da Câmara Municipal onde se encontra cada vez mais informação relevante. Também utilizámos sistematicamente a rede social facebook onde publicamos informação atualizada de toda a atividade municipal. Fomos notícia na comunicação social com particular destaque na rádio e nos jornais locais mas, também, nos órgãos de comunicação social regionais e nacionais.

Cientes de que o trabalho desenvolvido foi importante para o nosso território e para as nossas gentes e que foi realizado de forma equitativa por todos os espaços, aldeias e freguesias e abrangendo todos os setores da atividade humana, mas sabendo também que o processo de desenvolvimento é um processo contínuo, temos consciência de que muito mais há para fazer e, por isso, aqui estamos para continuar a trabalhar com e para os Cabeceirenses.

A Basto Vida, ao longo do ano de 2019, realizou diversas atividades, em todas as áreas da sua intervenção, nomeadamente, ação social e saúde, educação e formação e parcerias institucionais. A sua atividade veio dar resposta e apoiar muitas famílias cuja debilidade económica ou social as impede de vencer dificuldades ou encontrar as melhores soluções para os seus problemas. Pretendeu a Basto Vida contribuir para o aumento da qualidade de vida das populações promovendo o envelhecimento ativo, saudável e sustentado, através da dinamização de dezoito Espaços de Convívio e Lazer, mas também da dinamização do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, do Serviço de Audiologia, “Loja Social” e “Medicamentos Sociais”, entre outros.

A Basto Vida assegurou ainda as atividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo.

Na sequência do Despacho, de 29 de dezembro de 2017, dos Ministérios das Finanças, da Saúde e do Trabalho e Solidariedade Social, a Unidade de Cuidados Continuados da Basto Vida foi integrada na Rede de Cuidados Continuados o que permitiu que em 2 de abril de 2018 iniciasse o funcionamento daquela Unidade, tendo a mesma como principal objetivo a prestação de cuidados adequados, de saúde e apoio social, a indivíduos que independentemente da idade se encontrem em situação de dependência, por patologia aguda e/ou crónica com

défi ce de autonomia nas atividades de vida diária, com critérios específicos para o processo de reabilitação, num período compreendido entre os 30 a 90 dias. Baseando a sua intervenção no princípio dos 3 R's - **Reabilitação, Readaptação e Reinserção**.

A Unidade de Cuidados Continuados da Basto Vida registou uma taxa de ocupação sempre muito próxima de 100% no ano de 2019, tornando-se uma resposta atual às necessidades de cuidados de saúde.

A Basto Vida iniciou em 02/05/2020 o desenvolvimento do Contrato Local de Desenvolvimento Social, quarta geração, que tem quatro eixos de intervenção, designadamente: Eixo 1- Emprego, Formação e Qualificação; Eixo 2 - Intervenção familiar e parental, preventiva de pobreza infantil; Eixo 3- Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa; Eixo 4 - Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitário. Mais uma vez, este projeto visa essencialmente, desenvolver ações de cariz social junta da população.

Relativamente à **Terra Mais Verde**, esta Régie Cooperativa não realizou atividades de caráter relevantes, apenas de mero expediente.

### 1.3 - ANÁLISE DO BALANÇO

A estrutura patrimonial do grupo Municipal de Cabeceiras de Basto, bem como a sua evolução entre exercícios, está representada no Balanço apresentado, através do Ativo, Passivo e Fundos Próprios, que representam, respetivamente, os bens e direitos do Município, as suas obrigações e responsabilidades para com terceiros e o seu património.

O Ativo Líquido do grupo ascendeu, no final de 2019, a 94 milhões de euros, já considerado o montante relativo a acréscimos e diferimentos.

O Ativo Líquido é constituído em grande parte por bens do domínio público (30%) e Imobilizações corpóreas (65%). Da análise da rubrica bens de domínio público verificamos que esta é constituída essencialmente por construções e infraestruturas, nomeadamente a Rede Viária, Rede de Abastecimento de Água e Rede de Saneamento. No que concerne às imobilizações corpóreas, verifica-se que as rubricas mais relevantes respeitam a Edifícios e outras construções, designadamente as Escolas, os Edifícios Culturais (Casa da Música, Casa da Cultura, Biblioteca, outros) e Equipamentos Desportivos (Pavilhões Desportivos, Piscinas, Centro Hípico, entre outros), bem como imobilizações em curso, das quais destacamos as seguintes obras: Beneficiação de edifícios municipais, infraestruturas em equipamentos desportivos, de recreio e lazer, abastecimento de água, construção de parques industriais, iluminação pública e rede viária.

Os fundos próprios apresentam, no final de 2019, o montante de 63 milhões de euros.

As dívidas de longo prazo e os proveitos diferidos são as rubricas mais significativas do passivo e representam 15% e 75%, respetivamente. As dívidas de longo prazo respeitam a empréstimos bancários contraídos pelo município.

No que respeita a liquidação de empréstimos, no ano de 2019 foram pagos 592 mil euros, sendo 38 mil euros destinados ao pagamento de juros, 25 mil a outros encargos, e os restantes 529 mil euros a amortização de capital. Os proveitos diferidos respeitam a subsídios ao investimento.

O balanço consolidado evidencia a existência de equilíbrio financeiro.

#### 1.4 - ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A demonstração de resultados por natureza permite observar a atividade do grupo Municipal de Cabeceiras de Basto, numa ótica de custos e proveitos incorridos durante o período em análise, evidenciando-os de maneira a permitir uma rápida constatação do montante e da forma como foi gerado o resultado obtido no exercício.

A demonstração de resultados apresenta um resultado líquido negativo na ordem de 1.660 mil euros.

A estrutura de custos é moldada essencialmente pelas rubricas de custos com pessoal (38%), amortizações (26%) e fornecimentos e serviços externos (22%). Os proveitos relevam as transferências e subsídios (62%), impostos e taxas (14%) e prestações de serviços (14%).

#### 1.5 - ANÁLISE DOS FLUXOS DE CAIXA

O mapa de fluxos de caixa discrimina os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento, desagregados de acordo com a classificação económica corrente e de capital, assim como das operações de tesouraria. Evidencia ainda os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte, de acordo com a sua proveniência (execução orçamental ou operação de tesouraria).

O rigor com que o orçamento foi executado permitiu continuar, à semelhança dos anos anteriores, a manter o Equilíbrio Orçamental das contas do Município, com as receitas correntes superiores às despesas correntes.

A receita cobrada em 2019 cifrou-se em 19,4 milhões de euros, dos quais 14 milhões respeitam a receitas de natureza corrente e 5,4 milhões a receitas de capital. De notar que as receitas dependem essencialmente das transferências da Administração Central e de Fundos Comunitários.

O total da despesa realizada em 2019 ascendeu a 19 milhões de euros, dos quais 12 milhões respeitam a despesa de natureza corrente e 7 milhões a despesa de capital.

#### 1.6 - FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS ENCERRAMENTO

##### Efeitos COVID-19

##### No Município,

Nos últimos meses tem vindo a ser reportado, a nível nacional e internacional, um crescente número de casos de infeção da população com o novo coronavírus, designado de Covid-19, tendo sido decretado pela OMS, no mês de março de 2020, o estado de pandemia mundial. Em Portugal, em resposta a esta situação e tendo em vista o

controlo da propagação do vírus, o Governo e as Autoridades de Saúde têm vindo a implementar um conjunto de iniciativas de cariz extraordinário, com implicações diretas e relevantes na população e no tecido empresarial.

Apesar de ainda não se terem verificado impactos materialmente significativos na atividade da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, os órgãos executivo e deliberativo, estão a acompanhar de forma atenta os desenvolvimentos desta situação, a qual, dada a sua natureza, tem inerente um elevado grau de incerteza, quer quanto à duração, quer quanto à magnitude e extensão dos seus efeitos.

É nossa intenção proceder continuamente, com base na melhor informação disponível à data, a uma adequada avaliação dos impactos (diretos e indiretos) decorrentes desta pandemia, quer do ponto de vista económico-financeiro, quer do ponto de vista operacional e das condições de evolução futura da atividade. Estamos também empenhados em implementar todas as medidas que se afigurem necessárias para minimizar os danos que daqui possam advir para a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, para os seus colaboradores e para todos os agentes económicos com quem se relaciona.

Da análise efetuada, concluímos e reafirmamos que, apesar dos impactos (ou potenciais impactos) decorrentes do aparecimento da pandemia COVID-19, o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, se mantém apropriado.

Apenas referir que, está a ser realizado um trabalho com vista à elaboração de um estudo/dossier conducente à reflexão contabilística do património do Município de Cabeceiras de Basto, o qual era para estar concluído até Março de 2020, mas atendendo a pandemia provocada pelo Coronavírus, COVID-19, ficou adiado, em princípio, até Junho de 2020.

#### **Na Basto Vida,**

Apesar de ainda não se terem verificado impactos materialmente significativos na atividade da Basto Vida, a Direção está a acompanhar de forma atenta os desenvolvimentos desta situação, a qual, dada a sua natureza, tem inerente um elevado grau de incerteza, quer quanto à duração, quer quanto à magnitude e extensão dos seus efeitos.

#### **1.7 - PREVISÃO/EVOLUÇÃO FUTURA**

O Grupo Municipal é constituído pelo Município de Cabeceiras de Basto, a Régie Cooperativa Basto Vida e a Régie Cooperativa Terra Mais Verde.

## 2-BALANÇO CONSOLIDADO

Código das Contas POCAL	Activo	Exercícios			
		2019	2018		
		AB	AP	AL	AL
<b>Imobilizado:</b>					
<b>Bens de domínio público:</b>					
451	Terrenos e recursos naturais	678 903		678 903	678 903
452	Edifícios				
453	Outras construções e infraestruturas	73 646 291	50 254 578	23 391 713	26 461 018
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público	1 092 209	134 298	957 912	850 013
445	Imobilizações em curso	2 878 078		2 878 078	2 746 566
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		<b>78 295 482</b>	<b>50 388 876</b>	<b>27 906 606</b>	<b>30 736 500</b>
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>					
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de Investigação e de desenvolvimento				
433	Propriedade Industrial e outros direitos				
439	Outras				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
<b>Imobilizações corpóreas:</b>					
421	Terrenos e recursos naturais	6 236 506		6 236 506	5 871 898
422	Edifícios e outras construções	47 078 689	6 482 085	40 596 604	37 745 655
423	Equipamento básico	850 176	570 064	280 112	270 450
424	Equipamento de transporte	1 497 419	1 146 123	351 297	279 960
425	Ferramentas e utensílios	45 032	39 499	5 533	7 564
426	Equipamento administrativo	1 577 362	1 477 500	99 863	143 815
427	Taras e vasilhame				
428	Grandes Reparações	428 778		428 778	428 778
429	Outras Imobilizações corpóreas	3 594 854	3 203 987	390 867	504 984
442	Imobilizações em curso	12 841 278		12 841 278	13 365 639
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		<b>74 150 095</b>	<b>12 919 257</b>	<b>61 230 838</b>	<b>58 618 744</b>
<b>Investimentos financeiros:</b>					
411	Partes de capital	118 455		118 455	115 669
412	Obrigações e títulos de participação	368 262		368 262	368 262
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		<b>486 717</b>		<b>486 717</b>	<b>483 931</b>
<b>Circulante:</b>					
<b>Existências:</b>					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	146 842		146 842	166 849
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		<b>146 842</b>		<b>146 842</b>	<b>166 849</b>
<b>Dívidas de terceiros - curto prazo:</b>					
28	Empréstimos concedidos				
211	Cliente, c/c	195 341		195 341	311 335
212	Contribuintes, c/c	14 898		14 898	11 361
213	Utentes, c/c	284 673		284 673	298 549
2177	Cauções diversas	0			
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	146 370	146 370		
251	Devedores pela execução do orçamento	0			
229	Adiantamentos a fornecedores	0			
2619	Adiantamentos a fornecedores do imobilizado	0			
24	Estado e outros entes públicos	6 466		6 466	24 447
264	Administração autárquica	0			
262+263+267+265	Outros devedores	580 311		580 311	148 042
		<b>1 228 058</b>		<b>1 081 688</b>	<b>793 734</b>
<b>Títulos negociáveis:</b>					
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos da dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa:</b>					
12	Depósitos em instituições financeiras	1 674 749		1 674 749	1 120 989
11	Caixa	23 670		23 670	33 451
		<b>1 698 419</b>		<b>1 698 419</b>	<b>1 154 441</b>
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>					
271	Acréscimos de proveitos	1 123 251		1 123 251	1 072 873
272	Custos diferidos	3 241		3 241	25 032
		<b>1 126 492</b>		<b>1 126 492</b>	<b>1 097 905</b>
	<b>Total de amortizações</b>		<b>63 308 133</b>		
	<b>Total de provisões</b>		<b>146 370</b>		
	<b>Total do activo</b>	<b>157 132 104</b>	<b>63 454 504</b>	<b>93 677 600</b>	<b>93 052 104</b>

Código das Contas POCAL	Fundos Próprios e Passivo	Exercícios	
		2019	2018
<b>Fundos Próprios:</b>			
51	Património	50 568 191	50 568 191
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
<b>Reservas:</b>			
571	Reservas legais	219 212	200 525
572	Reservas estatutárias	30 433	11 747
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	109 002	109 002
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
578	Edifícios Escolares (DL)	1 845 609	1 845 609
59	Resultados transitados	11 245 773	12 352 664
88	Resultado líquido do exercício	-1 660 063	-1 154 787
	Interesses Minoritários	231 182	206 472
	<b>Total dos fundos próprios</b>	<b>62 589 339</b>	<b>64 139 424</b>
<b>Passivo:</b>			
	Provisões para riscos e encargos	524 840	330 032
	Dívidas de Longo Prazo	4 706 907	4 633 983
		<b>5 231 747</b>	<b>4 964 015</b>
<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo:</b>			
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	484 663	636 112
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	100 239	127 856
252	Credores pela execução do orçamento		
<b>216+217+219</b>	<b>Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes</b>		
261	Fornecedores de imobilizado, c/c	144 625	1 171 065
24	Estado e outros entes públicos	153 903	165 055
264	Administração autárquica		
<b>262+263+267+268</b>	<b>Outros credores</b>	<b>197 071</b>	<b>321 108</b>
<b>217+26131</b>	<b>Garantias e cauções</b>	<b>483 518</b>	<b>370 929</b>
		<b>1 564 019</b>	<b>2 792 126</b>
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>			
273	Acréscimos de custos	881 357	786 995
274	Proveitos diferidos	23 411 139	20 369 544
		<b>24 292 496</b>	<b>21 156 540</b>
	<b>Total do Passivo</b>	<b>31 088 261</b>	<b>28 912 681</b>
<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>		<b>93 677 600</b>	<b>93 052 104</b>

## 3 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Código das Contas POCAL	Designação	Exercícios	
		2019	2018
<b>Custos e Perdas</b>			
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
	Mercadorias	284 633	11 445
	Matérias		11 445
62	Fornecimentos e serviços externos	3 836 386	4 155 066
	Custos com pessoal:		
641+642	Remunerações	4 914 352	4 749 443
643 a 648	Encargos sociais	1 807 451	1 277 635
63	Transferências e subsídios correntes concedidos e prest. sociais	780 046	1 294 941
66	Amortizações do exercício	4 613 247	4 427 338
67	Provisões do exercício	0	0
65	Outros custos e perdas operacionais	25 692	23 001
	<b>(A) Custos e perdas operacionais</b>	<b>16 261 807</b>	<b>15 938 869</b>
68	Custos e perdas financeiros	73 967	69 245
	<b>(C) Custos e perdas correntes</b>	<b>16 335 775</b>	<b>16 008 113</b>
69	Custos e perdas extraordinários	1 201 719	775 916
	<b>(E) Custos e perdas do exercício</b>	<b>17 537 494</b>	<b>16 784 029</b>
88	Resultado líquido do exercício	-1 635 353	-1 061 355
<b>Proveitos e ganhos</b>			
	Vendas e prestações de serviços:		
7111	Vendas de mercadorias	5 184	4 565
7112+7113	Vendas de produtos	502 650	511 533
712+713	Prestação de serviços	2 298 797	2 781 481
72	Impostos e taxas	2 201 493	2 215 736
	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade	234 285	150 094
73	Proveitos suplementares		
74	Transferências e subsídios obtidos	9 833 399	8 656 577
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	175	55
	<b>(B) Proveitos e ganhos operacionais</b>	<b>15 075 983</b>	<b>14 320 039</b>
78	Proveitos e ganhos financeiros	34 379	461 870
	<b>(D) Proveitos e ganhos correntes</b>	<b>15 110 362</b>	<b>14 781 910</b>
79	Proveitos e ganhos extraordinários	791 779	940 765
	<b>(F) Proveitos totais</b>	<b>15 902 141</b>	<b>15 722 674</b>
<b>RESUMOS</b>			
		<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>
	Resultados operacionais (B) - (A) =	-1 185 824	-1 618 829
	Resultados financeiros (D-B) - (C-A) =	-39 588	392 626
	Resultados correntes (D) - (C) =	-1 225 413	-1 226 204
	<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>-1 635 353</b>	<b>-1 061 355</b>
	Interesses Minoritários	24 710	93 432
	<b>Resultado líquido após Interesses Minoritários</b>	<b>-1 660 063</b>	<b>-1 154 787</b>

## 4- MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior	1 154 441€	Despesas orçamentais	19 011 071€
Execução orçamental	545 028€	Correntes	11 990 587€
Operações de tesouraria	609 413€	Capital	7 020 484€
Receitas	19 419 142€	Operações de Tesouraria	1 566 921€
Correntes	14 010 968€		1 566 921€
Capital	5 408 174€	Saldo para a gerência seguinte	1 698 419€
Outras receitas	- €	Execução orçamental	953 100€
Operações de Tesouraria	1 702 827€	Operações de tesouraria	745 319€
<b>Total</b>	<b>22 276 410€</b>	<b>Total</b>	<b>22 276 410€</b>

## 5-ANEXOS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei das Finanças Locais o Município de Cabeceiras de Basto vem apresentar o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício económico de 2019.

## 5.1 - INFORMAÇÃO RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

a) Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:

DENOMINAÇÃO	SEDE	MOTIVO DE INCLUSÃO NA CONSOLIDAÇÃO
Município de Cabeceiras de Basto	Praça da República n.º 467 4860- 355 Cabeceiras de Basto	Entidade Mãe
BASTO VIDA- Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL	Praça da República 4860- 355 Cabeceiras de Basto	Capital diretamente detido a 80% pelo Município
REGIE COOPERATIVA - Terra Mais Verde	Praça da República 4860- 355 Cabeceiras de Basto	Capital diretamente detido a 65% pelo Município

FUNÇÃO	N.º FUNCIONÁRIOS		
	CMCB	Basto Vida	Terra Mais Verde
Dirigente Intermédio	7		0
Técnico Superior	32	14	0
Especialista de informática	1		
Assistente Técnico	63	2	0
Assistente Operacional	139	29	0
Polícia Municipal	5	0	0
Pessoal Não Docente	82	0	0
Professores		25	0
Enfermeiros		7	0
Outros	4	0	0
<b>Total</b>	<b>333</b>	<b>77</b>	<b>0</b>

b) Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

As seguintes entidades excluem-se do perímetro de consolidação por não se verificar a existência ou presunção de controlo por parte do Município de Cabeceiras de Basto.

DENOMINAÇÃO	SEDE	VALOR DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	% CAPITAL DETIDO PELO MUNICÍPIO	RLE - ANO 2019
RESINORTE	Codessoso, Apartado 27 4890- 166 Celorico de Basto	70.348 €	0,88%	Não disponível
TCR-Desenvolvimento e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	Av. General Norton de Matos n.º 50, 1º 4700-387 Braga	5.000 €	2,85%	Não possuímos elementos contabilísticos, embora os mesmos já tenham sido solicitados
ADREDT,SA	Apartado 60 4600 Amarante	29.327 €	4,45%	Não possuímos elementos contabilísticos, embora os mesmos já tenham sido solicitados
MUNICIPIA,SA	TAGUSPARK-Edif. Ciência II n.º 11 3.º B	4.988 €	0,15%	Não disponível



## 5.2 - INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

- a) Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação.

Nas presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aplicadas as normas e respetivos procedimentos de consolidação de contas por se entender que refletem a imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e económica do município.

- b) Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.

No ano de 2019, não houve alteração do perímetro de consolidação.

## 5.3 - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

- a) Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

Os movimentos de consolidação efetuados resultam de:

### a. 1) Eliminação das participações financeiras

#### Basto Vida

DESIGNAÇÃO CONTA	2019		2018	
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
411 Partes de Capital		2 000		2 000
51 Património	2 000		2 000	
5X Interesses Minoritários de Balanço		500		500
51 Património	500		500	
5X Interesses Minoritários de Balanço		24 724		93 432
8x Int Minoritários Dem Resultados	24 724		93 432	
5X Interesses Minoritários de Balanço		172 374		78 943
571 Res Legal	7 608		2 937	
572 Reservas Estatutárias	7 608		2 937	
59 Resultados Transitados	157 158		73 069	
<b>TOTAL</b>	<b>199 599</b>	<b>199 599</b>	<b>174 875</b>	<b>174 875</b>

## Terra Mais Verde

DESIGNAÇÃO CONTA	2019		2018	
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
411 Partes de Capital		65 000		65 000
51 Património	100 000		100 000	
57 Reservas Legais	26		26	
59 Resultados Transitados		1 429		1 429
5x Interesses Minoritários Balanço		33 583		33 598
8X Int Minoritários Dem Resultados		15		0
<b>TOTAL</b>	<b>100 026</b>	<b>100 026</b>	<b>100 026</b>	<b>100 026</b>

## a.2) Eliminação das transações intra - grupo

## Basto Vida

DESIGNAÇÃO CONTA	2019		2018	
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
62 Fornecimentos e serviços externos		9		16 913
63 Transf.sub cor conced e prest. Sociais		330 730		349 000
65 Outros Custos e Perdas Operacionais			3 163	
69 Custos e perdas extraordinários				
711+712 Prestação de serviços	9		13 750	
74 Transferências e subsídios	330 730		349 000	
76 Outros proveitos e ganhos operacionais				
62 Fornecimentos e serviços externos (água)		4 181		3 251
7112+7113 Vendas de produtos	2 927		2 276	
712+713 Prestação de serviços	1 254		975	
<b>TOTAL</b>	<b>334 921</b>	<b>334 921</b>	<b>369 164</b>	<b>369 164</b>

## a.3) Eliminação de saldos intra - grupo

## Basto Vida

DESIGNAÇÃO CONTA	2019		2018	
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
74 Transferências e subsídios	16 742			
63 Transf.sub cor conced e prest. Sociais	16 742	16 742		
26 Outros devedores e credores	16 742	33 483		
21 Clientes				10 763
22 Fornecedores			10 763	
<b>TOTAL</b>	<b>50 225</b>	<b>50 225</b>	<b>10 763</b>	<b>10 763</b>

## a.4) Anulação do MEP

DESIGNAÇÃO CONTA	2019		2018	
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
411 Partes de Capital		2 102 004		2 089 550
59X Resultados Transitados	480 959		107 232	
78x Proveitos e Ganhos Financeiros	98 898		373 727	
55x Ajustamentos de partes de capital em empresas	1 522 146		1 608 591	
<b>TOTAL</b>	<b>2 102 004</b>	<b>2 102 004</b>	<b>2 089 550</b>	<b>2 089 550</b>

## a.5) Anulação do imóvel doado pelo Município à Basto Vida

DESIGNAÇÃO CONTA		2019		2018	
		DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
44	Imobilizado em curso				
42x	Edifícios e outras construções	130 962		130 962	
482x	Edifícios e outras construções	4 619	34 453		30 176
66x	Amortizações do exercício	2 297	2 639	317	
274x	Subsídios ao investimento	52 788		52 788	
59	Resultados Transitados	37 092	190 666		153 891
TOTAL		227 758	227 758	184 067	184 067

## a.6) Anulação dos subsídios à Basto Vida

DESIGNAÇÃO CONTA		2019		2018	
		DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
44	Imobilizado em curso		169 800		169 800
274x	Subsídios ao investimento	413 111		441 054	
59	Resultados Transitados		271 254		301 365
79	Proveitos e ganhos extraordinários	27 943		30 111	
TOTAL		441 054	441 054	471 165	471 165

- b) Discriminação da rubrica “diferenças de consolidação”, com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;  
Não aplicável
- c) Justificação dos casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;  
Não aplicável
- d) Situação em que foi utilizada a faculdade prevista no ponto iv) da alínea a) do item 3.5.4.1. das instruções do SATAPOCAL sobre a consolidação de contas, se o seu efeito sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante;  
Não aplicável
- e) Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;  
Não aplicável
- f) Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;  
Não aplicável.

g) Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram; Não aplicável

h) Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea b) do item 3.5.2.1. das instruções do SATAPOCAL sobre a consolidação de contas, bem como das razões que justificaram a sua utilização;

As taxas de amortização praticadas pela Basto Vida decorrem de estimativas quanto ao período de vida útil dos bens sujeitos a depreciação. O Município amortiza os ativos de acordo com as taxas de amortização previstas no CIBE. No entanto, verifica-se que para alguns bens as taxas são coincidentes, para outros as diferenças são reduzidas. Assim, dada a imaterialidade do ajustamento e a complexidade no acompanhamento e controlo dos movimentos do imobilizado não foram introduzidos, nas demonstrações financeiras consolidadas qualquer ajustamento relativo há homogeneização das amortizações do exercício.

i) Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

As participações de capital noutras empresas encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

#### 5. 4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazos (art. 46.º, n.º 1, da LFL ), desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento consolidado de médio e longo prazo

Código/designação das contas	Dívidas a terceiros de médio/longo prazo			Eliminação dos créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	Município de Cabeceiras de Basto	Basto Vida e Terra Mais Verde	TOTAL		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
23-Empréstimos obtidos	4.706.907	0	4.706.907		4.706.907
<b>Total</b>	4.706.907		4.706.907		4.706.907

b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade, no caso apenas a Câmara Municipal.

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo de contratação	Ano de contratação	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Dívida em 31 de Dezembro de 2019
					N.º Registo	Data		
<b>Curto Prazo:</b>								
Total Curto Prazo...								€
<b>Médio e longo prazos:</b>								
<b>Caixa Geral de Depósitos:</b>								
Empréstimo de 40.000 contos (Intempéries - DL 38-C/2001)	13/06/2001	22/08/2001	20	18	0		Intempéries	23 947,63€
Empréstimo de 750.724,40€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30/04/2002	23/08/2002	20	17	2230/02	11/09/2002	Revitalização da Área Central de Cabeceiras de Basto	38 048,97€
Empréstimo até 680.224,63€ Investimento	26/09/2002	18/11/2002	20	17	2671/02	13/11/2002	(I) - art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1ª alteração à LOE/2002 Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA - Componente não bonificada	131 924,72€
Empréstimo de 500.000€ (Amortizações efectuadas)	11/12/2002	17/12/2002	20	17	3496/02	16/01/2003	(I) - art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1ª alteração à LOE/2002 Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de Actividades - 2002	99 944,64€
Empréstimo até 691.210,00€ - artigo 20º	08/09/2004	20/09/2004	20	15	2381/04	03/11/2004	(N) Financiamento complementar de	201 522,44€
Empréstimo até 752.000,00€ - artigo 19º da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12 - OE/2005	06/04/2005	11/04/2005	20	14	985/05	20/05/2005	(N) Financiamento complementar de projectos	239 202,41€
Empréstimo até 445.455,60€ - Habitação Social em Arco de Baúlhe	22/02/2006	16/08/2006	25	13	1519/06	29/08/2006	(N) Financiamento complementar da aquisição de 21 fogos, destinados a habitação social, sítos no Arco de Baúlhe	218 735,56€
Empréstimo até 1.070.789,00€ - artigo 33º da Lei n.º 60-A/2005, de 30/12 - OE/2006	27/09/2006	06/11/2006	20	13	1992/06	27/03/2007	(I) - n.º 9.º do art.º 33.º da LOE/2006 - despacho n.º 22 262/2006, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no D.R. n.º 212, 2ª série, de 03/11 Financiamento de investimentos inscritos em PPI	431 863,12€
Empréstimo até 2.500.000,00€ - Financiamento complementar de projectos	22/09/2008	27/10/2008	20	11	1461/08	18/12/2008	(N) Financiamento complementar de projectos	1 347 461,25€
Empréstimo até 976.121,29€ - Financiamento complementar destinado aos Centros Escolares de Refojos e Arco de Baúlhe	27/11/2008	28/01/2009	20	10	215/09	21/05/2009	(N) Financiamento complementar de projectos - Centros Escolares de Refojos e Arco de Baúlhe	542 746,49€
Empréstimo até 700.000,00	17/09/2010	06/10/2010	20	9	1499/10	30/12/2010	(I) - n.º 6, artº 39º da Lei 2/2007, de 15/01 Financiamento de Projectos de investimento	472 394,42€
Empréstimo MLP até 561.943€ para financiamento de projeto com comparticipação de Fundos Europeus	27/04/2018	03/10/2018	20	1	2025/2018	17/10/2018	(N) Financiamento de Projetos de investimento	505 232,21€
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L.							(I) - n.º 5, artº 52º da Lei 73/2013, de 03/09	
Empréstimo de MLP até ao montante de 220.152,47€, por 15 anos, para financiamento de projetos com comparticipação de fundos europeus no âmbito do POSEUR - Ciclo Urbano da Água	29/06/2018	21/09/2018	15	1	3156/2018	29/11/2018	Financiamento de projetos com comparticipação de fundos europeus no âmbito do POSEUR - Ciclo Urbano da Água (I) - n.º 5, artº 52º da Lei 73/2013, de 03/09	160 017,33€
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.								
Empréstimo de MLP para a requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento	28/02/2019	17/05/2019	15	0	1913/2019	26/09/2019	Financiamento de Projetos de investimento	217 609,55€
Banco Espírito Santo:								
Empréstimo a Longo Prazo (artigo 19º da Lei n.º 32-B/2002 de 30/12)	04/06/2003	24/07/2003	20	16	1846/03	11/09/2003	(N) Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA	76 256,00€
Total Médio e Longo Prazo ...								4 706 906,74€
Total Geral ...								4 706 906,74€

## 5.5 INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art.º 46.º, n.º 1, da LFL), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:

Tipo de fluxos	Município de Cabeceiras de Basto/Basto Vida									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anul.no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídas no exercício	Anul.no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências					0					0
Subsídios		347 472		330 730	16 742					0
Empréstimos					0					0
Relações comerciais		4 191		4 191	0					0
Part. Cap numerário					0					0
Part. Cap espécie					0					0
Outros					0					0
Total	0	351 663	0	334 921	16 742	0	0	0	0	0

Tipo de fluxos	Basto Vida/Município de Cabeceiras de Basto									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anul.no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anul.no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências					0					0
Subsídios					0		347 472		330 730	16 742
Empréstimos					0					0
Relações comerciais					0		4 191		4 191	0
Part. Cap numerário					0					0
Part. Cap espécie					0					0
Outros					0	0	0		0	0
Total	0	0	0	0	0	0	351 663	0	334 921	16 742

Não existiram fluxos financeiros entre a Régie Cooperativa Terra Mais Verde e o Município.

## 5.6 - INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS

a) Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros;

Não existem outros compromissos financeiros para além dos que constam do Balanço.

b) Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

Não existem responsabilidades por garantias prestadas.

## 5. 7 - INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

RUBRICA	CMCB	BASTO VIDA/TERRA MAIS VERDE
Bens de Domínio Público	Custo de produção ou de aquisição, valor de avaliação/valorização quando da aplicação do POCAL Depreciações sistemáticas de acordo com o CIBE-Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.	Não aplicável
Imobilizado Corpóreo/ativo fixo tangível	Custo de produção ou de aquisição; Bens obtidos a título gratuito-valor resultante da avaliação ou VPT, caso não seja exequível, o imobilizado assume valor zero; Depreciações sistemáticas de acordo com o CIBE-Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.	Custo de produção ou de aquisição; Depreciações calculadas pelo método da linha reta de acordo com a vida útil esperada
Imobilizado Incorpóreo/ativo intangível	Despesas de instalação, investigação e desenvolvimento amortizadas num prazo máximo de 5 anos.	Não aplicável
Investimentos financeiros	Custo de aquisição; Quando, a data do balanço, os investimentos financeiros apresentarem um valor de mercado inferior ao contabilístico, deve ser reconhecido um ajustamento.	Não aplicável
Existências	Custo de aquisição; Custeio das saídas: FIFO	Não aplicável
Dívidas de/a terceiros	Reconhecidas de acordo com o valor dos documentos que as titulam	Custo de aquisição
Disponibilidades	Expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos.	Expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos.

b) Cotações utilizadas para a conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não existem saldos em moeda estrangeira

## 5. 8. - INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBICAS

a) Comentário das rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento»;  
Não aplicável

b) Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões;

## ACTIVO BRUTO

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação / Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências Abates	Saldo Final
<b>De bens de domínio público</b>						
Terrenos e Recursos Naturais	678 903					678 903
Edifícios						
Outras construções e infraestruturas	73 156 296		489 996			73 646 291
Bens do património histórico, artístico e cultural						
Outros bens de domínio público	977 078		115 131			1 092 209
Imobilizações em curso	2 746 566		2 673 802		-2 542 290	2 878 077
Adiantamentos por conta de bens do domínio público						
	<b>77 558 843</b>	<b>0</b>	<b>3 278 929</b>	<b>0</b>	<b>-2 542 290</b>	<b>78 295 482</b>
<b>De imobilizações incorpóreas:</b>						
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e de						
Propriedade industrial e outros						
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de						
Outras						
<b>De imobilizações corpóreas:</b>						
Terrenos e recursos naturais	5 871 898		366 718		-2 110	6 236 506
Edifícios e outras construções	43 473 046		3 577 926		27 718	47 078 689
Equipamento básico	780 737		69 439			850 176
Equipamento de transporte	1 446 588		135 091		-84 260	1 497 419
Ferramentas e utensílios	45 032					45 032
Equipamento administrativo	1 551 981		25 748		-367	1 577 362
Taras e vasilhame						
Grandes reparações	428 778					428 778
Outras imobilizações corpóreas	3 606 445		24 163		-35 754	3 594 854
Imobilizações em curso	13 365 639		1 802 089		-2 326 449	12 841 278
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas						
	<b>70 570 144</b>	<b>0</b>	<b>6 001 173</b>	<b>0</b>	<b>-2 421 222</b>	<b>74 150 095</b>
<b>De investimentos financeiros:</b>						
Partes de capital	115 669		2 786			118 455
Obrigações e títulos de participação	368 262					368 262
Investimentos em imóveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Outras aplicações financeiras						
Depósitos em instituições financeiras						
Títulos da dívida pública						
Outros títulos						
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros						
	<b>483 932</b>	<b>0</b>	<b>2 786</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>486 717</b>

## AMORTIZAÇÕES

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
<b>AMORTIZAÇÕES</b>				
<b>De bens de domínio público</b>				
Terrenos e Recursos Naturais				
Edifícios				
Outras construções e infraestruturas	46 695 278	3 559 301		50 254 578
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público	127 065	7 233		134 298
	<b>46 822 343</b>	<b>3 566 533</b>	<b>0</b>	<b>50 388 876</b>
<b>De imobilizações incorpóreas:</b>				
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e de desenvolvimento				
Propriedade industrial e outros direitos				
<b>De imobilizações corpóreas:</b>				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	5 727 391	757 507	-2 814	6 482 085
Equipamento básico	510 287	59 777		570 064
Equipamento de transporte	1 166 628	58 987	-79 492	1 146 123
Ferramentas e utensílios	37 468	2 031		39 499
Equipamento administrativo	1 408 166	68 158	1 176	1 477 500
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	3 101 460	102 893	-367	3 203 987
	<b>11 951 401</b>	<b>1 049 353</b>	<b>-81 496</b>	<b>12 919 257</b>
<b>De investimentos financeiros:</b>				
Partes de capital				
Obrigações e títulos de participação				
Investimentos em imóveis				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Outras aplicações financeiras				
Depósitos em instituições financeiras				
Títulos da dívida pública				
Outros títulos				
	<b>58 773 744</b>	<b>4 615 886</b>	<b>-81 496</b>	<b>63 308 133</b>

c) Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

Os custos com os empréstimos obtidos são reconhecidos como custos do período em que ocorrem.

d) Montante dos ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não aplicável

e) Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado;

Não aplicável

f) Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não aplicável

g) Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor;

Não aplicável

h) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não aplicável

i) Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não aplicável

j) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades;

#### MAPA DE VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<i>Vendas e prestações de serviços</i>	<i>Montante</i>	<i>%</i>
<b>Vendas</b>		
<i>Mercadoria</i>	5 184	0,2%
<i>Produtos</i>	502 650	17,9%
	<b>507 835</b>	<b>18,1%</b>
<b>Prestação de serviços</b>		
<i>Resíduos sólidos</i>	356 339	12,7%
<i>Trabalhos por conta de particulares</i>	3 629	0,1%
<i>Instalações desportivas, culturais e recreativas</i>	63 884	2,3%
<i>Educação</i>	205 218	7,3%
<i>Outros</i>	1 669 726	59,5%
<b>TOTAL</b>	<b>2 806 631</b>	<b>100,0%</b>

k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos na alínea b) do item 3.5.2.1. das instruções do SATAPOCAL sobre a consolidação de contas, e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais,

quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável

l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros;

Não aplicável

m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

#### PERÍODO DE GESTÃO DE 01/01/2019 a 31/12/2019

Nome	Órgão Executivo Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto			Conselho de Administração Rasto Verde		Conselho de Administração Terra Mais Verde		Órgão de Fiscalização		
	Situação na entidade	Período de responsabilidade	Remuneração líquida	Situação na entidade	Remuneração líquida	Situação na entidade	Remuneração líquida	CMCB	Basto Verde	Terra Mais Verde
Francisco Luís Teixeira Alves	Presidente	11/01/2019 a 23/03/2019; 26/04/2019 a 13/12/2019	33 383,03 €							
Mário Machado Pinto Oliveira	Vice Presidente	11/01/2019 a 26/04/2019; 24/05/2019 a 13/12/2019								
Jorge Agostinho Borges Machado	Vereador	11/01/2019 a 24/05/2019; 28/06/2019 a 13/12/2019								
Hélder Emanuel Teixeira Vaz	Vereador	11/01/2019 a 22/03/2019; 24/05/2019 a 14/06/2019; 20/09/2019 a 13/12/2019								
Carla Amélia Magalhães Lousada	Vereadora a tempo Inteiro	11/01/2019 a 12/07/2019; 14/08/2019 a 13/12/2019	27 745,99 €							
Laura Patrícia de Sousa Montelro Magalhães	Vereadora	11/01/2019 a 21/01/2019; 08/02/2019 a 22/02/2019; 22/03/2019 a 10/05/2019; 14/06/2019 a 06/09/2019; 11/10/2019 a 31/12/2019								
Pedro Jorge Pereira de Sousa	Vereador a tempo Inteiro	11/01/2019 a 13/12/2019	27 150,99 €							
Alfredo Magalhães Silva (*)	Vereador	11/04/2019 a 10/05/2019								
Ana Paula Martins Rego (*)	Vereadora	11/04/2019; 10/05/2019; 12/07/2019 a 24/07/2019								
Marco Filipe Vieira Gomes (*)	Vereador	8/05/2019 a 22/03/2019; 25/04/2019; 26/06/2019; 14/08/2019 a 06/09/2019								
António Carlos Queirós Barroso de Carvalho(*)	Vereador	25/01/2019; 08/03/2019; 15/04/2019; 24/05/2019; 20/09/2019 a 13/11/2019								
Carla Teixeira da Silva	Vereadora	26/07/2019								
Maria das Dores Pereira Ribeiro Teixeira	Vereadora	14/08/2019								
Francisco Luís Teixeira Alves				Presidente						
Leandro Vilela Campos				Tesoureiro						
Manuel António Ramos Pereira				1º suplente da Direção						
Luís Filipe Gomes Lopes						Presidente da Direção - Associação de desenvolvimento Rural Múlia de seguros e M&E-Serviços- Múlia de	€			
Marcia Andreia Rodrigues Fonseca e Barros						1º Vogal da Direção - Município de Cabeceiras de Basto	€			
Fernando Móises Saldanha						2º Vogal da Direção- Grupo Emiliano Saldanha, Lda.	€			
G. Castro, Romeu Silva & Associados, SRDC, Lda.								15 621,00 €	4 428,00 €	

n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

Não aplicável

o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Não aplicável

p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não aplicável

q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros

das contas	Custos e Perdas	Exercícios		das contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
681	Juros suportados	37 754	34 860	781	Juros obtidos		
682	Perdas em entidades participadas			782	Ganhos em entidades participadas	2 922	3 644
683	Amortizações de investimentos em imóveis			783	Rendimentos de imóveis		
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital	0	
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis			785	Diferenças de câmbio favoráveis		
				786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
688	Outros custos e perdas financeiros	36 213	34 384	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	31 457	458 226
	Resultados Financeiros	-39 588	392 626				
		<b>34 379</b>	<b>461 870</b>			<b>34 379</b>	<b>461 870</b>

r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

das contas	Custos e Perdas	Exercícios		das contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
691	Transferências de capital concedidas	968 751	681 567	791	Restituição de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências	21 089		793	Ganhos em existências		
694	Perdas em imobilizações	8 676	46 025	794	Ganhos em imobilizações	8 099	23 842
695	Multas e penalidades		150	795	Benefícios de penalidades contratuais	2 567	7 165
696	Aumentos de amortizações e provisões	194 808		796	Reduções de amortizações e de provisões		200 037
697	Correcções relativas a exercícios anterior	8 302	48 173	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	0	
698	Outros custos e perdas extraordinários	93		798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	781 113	709 721
				799	Outros proveitos		
	Resultados Extraordinários	-409 940	164 849				
		<b>791 779</b>	<b>940 765</b>			<b>791 779</b>	<b>940 765</b>

s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
<b>PROVISÕES</b>				
Para cobranças duvidosas	146 370	0	0	146 370
Débitos ao tesoureiro (anos anteriores)	146 370			146 370
Para riscos e encargos	330 032	194 808	0	524 840
Processos judiciais em curso	330 032	194 808		524 840

t) **Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos;**

Não aplicável

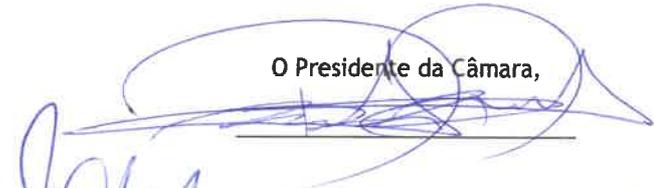
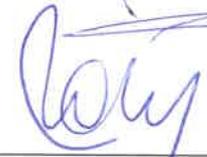
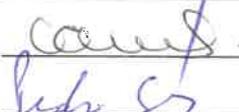
u) **Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas;**

Não aplicável

**APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL**

O presente processo referente à Consolidação de Contas do ano de 2019, foi aprovado por maioria, 4 votos para, 3 votos contra, pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela legislação posterior, na sua reunião realizada no dia 12/06/2020, para ser presente à Assembleia Municipal.

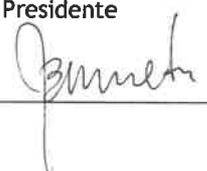
O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

As Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2019, que antecedem, foram presentes e aprovadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 26/06/2020, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Presidente

  
\_\_\_\_\_

O 1º Secretário

  
\_\_\_\_\_

O 2º Secretário

  
\_\_\_\_\_



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Cabeceiras de Basto** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 93 677 600 euros e um total de fundos próprios de 62 589 339 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 660 063 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Cabeceiras de Basto** em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

#### Bases para a opinião com reservas

1. Em virtude de se encontrar ainda em curso um trabalho especialmente destinado à elaboração de estudo/dossier relativo à reflexão contabilística do património do Município (cuja conclusão é expectável em 2020), pelos motivos referidos no ponto 1.6 do Relatório de Gestão Consolidado, decorrentes da pandemia por Covid 19 que enfrentamos, persistem as limitações já referidas em exercícios anteriores, quanto à plenitude e rigor dos registos contabilísticos referentes ao imobilizado líquido e correspondentes subsídios ao investimento (relevados no passivo) relacionados com os ativos nele incluídos. Deste modo, consideramos que ainda não nos foi possível reunir prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamentos no ativo e passivo do Grupo decorrentes da situação descrita, bem como os correlativos efeitos em resultados transitados e resultado do exercício, quer ao nível das amortizações, quer ao nível dos proveitos referentes a trabalhos para a própria entidade e à imputação dos subsídios.
2. Apesar das melhorias identificadas no exercício de 2019, consideramos que ainda não nos foi possível obter a informação necessária para testar/avaliar os procedimentos de controlo interno existentes ao nível do reconhecimento dos proveitos de vendas e prestações de serviços do Município, com a extensão e profundidade que entendemos adequadas para aferir acerca da respetiva integralidade, pelo que não nos é possível determinar a eventual



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

necessidade de ajustamentos, decorrente da situação descrita, no resultado do exercício, resultados transitados e ativo do Grupo.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### **Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

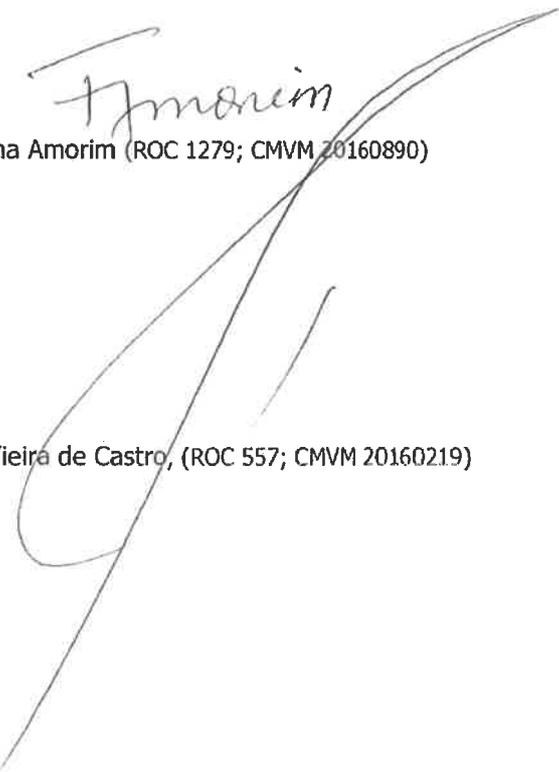
### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Braga, 9 de junho de 2020

**G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC Lda.**  
(SROC 153; CMVM 20161463)  
Representada por

  
Fátima Amorim (ROC 1279; CMVM 20160890)

  
Gaspar Vieira de Castro, (ROC 557; CMVM 20160219)



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

## RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

### EXERCÍCIO DE 2019

Na qualidade de auditores externos nomeados nos termos do artº.77º, nº.2, da Lei nº. 73/2013, incumbe-nos emitir parecer sobre as **Contas Consolidadas do Município de Cabeceiras de Basto** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que vimos fazer nos termos seguintes:

#### 1. Em termos de enquadramento, devemos referir que:

- a) as contas sobre as quais nos pronunciamos são as contas consolidadas do Município;
- b) ainda que levando em consideração as limitações expressas na certificação legal das contas consolidadas nesta data emitida, o desenvolvimento dos nossos trabalhos contou com a colaboração por parte do Município, dos intervenientes e responsáveis aos diversos níveis, que se mostraram interessados em discutir e acolher as sugestões de melhoria por nós apresentadas, bem como em efetuar diligências no sentido de suprir algumas das fragilidades/lacunas identificadas.

#### 2. No quadro das normas aplicáveis, considerando especialmente o disposto nos artº.s 76º. e 77º. da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, procedemos,

- a) à verificação da regularidade dos livros, registos e respetivos suportes documentais;
- b) à verificação dos valores patrimoniais do Município e demais entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- c) à análise dos procedimentos de controlo interno (contabilístico, financeiro e administrativo) instituídos e à respetiva efetividade de aplicação;
- d) à análise das Demonstrações Financeiras Consolidadas, dos princípios contabilísticos subjacentes à sua elaboração, bem como do Relatório de Gestão Consolidado;



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

**3. Os procedimentos seguidos permitem-nos expressar as observações seguintes:**

- a) a Contabilidade, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão Consolidados satisfazem as disposições legais e refletem a atividade e a situação patrimonial e financeira do Grupo no exercício em causa, nos termos da opinião que nesta data expressamos na certificação legal das contas consolidadas, na qual expressamos limitações consideradas materialmente relevantes;
- b) Verificamos que, de um modo geral, foram seguidas as instruções do SATAPOCAL sobre a consolidação de contas, com vista à elaboração das demonstrações financeiras e anexo consolidados.

**4. Tudo ponderado e como conclusão, somos de parecer que:**

- a) as Contas Consolidadas do Município e o respetivo Relatório de Gestão, que devem ser vistos à luz dos esclarecimentos que esses mesmos documentos integram, bem como da certificação legal das contas consolidadas e das notas anteriores, merecem globalmente uma apreciação positiva.

Devemos salientar e agradecer o espírito de colaboração demonstrado pelo órgão executivo e por todos os responsáveis e colaboradores aos diversos níveis.

Braga, 9 de junho de 2020

**G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC Lda.**  
(SROC 153; CMVM 20161463)  
Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279; CMVM 20160890)

Gaspar Vieira de Castro, (ROC 557; CMVM 20160219)